



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 012/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

Considerando, o Processo nº 0447/2022

Resolve:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido o Sr. **MARCIO JOSE FERNANDES FIDELIS**, matrícula n.º 105, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, em conformidade com o artigo 30, inciso I, da Lei n.º. 245, datada de 27.12.2002; e em deferimento ao **Processo nº. 0447/2022**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ